



Lei Municipal 1554/2014

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 22 DE NOVEMBRO DE 2017

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0689 - 10 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO.....	2
DECRETO Nº 0321/2017	2
DECRETO Nº 0322/2017	4
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	6
RESOLUÇÃO Nº 029/2017.....	6
RESOLUÇÃO Nº 030/2017.....	7
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	8
RESOLUÇÃO Nº 031/2017.....	8
RESOLUÇÃO Nº 032/2017.....	9
RESOLUÇÃO Nº 033/2017.....	10



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.

A Prefeitura municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 0321/2017

DECRETO Nº 0321/2017

DATA: 22/11/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, SR. EMERSON TOLEDO PIRES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E COM BASE NO ARTIGO 124, PARÁGRAFOS 1º E 2º DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, COMBINADO COM ARTIGO 4º DA LEI MUNICIPAL Nº 1263/2011 DE 18.04.2011,

DECRETA:

Art. 1º - Mediante alterações dos representantes de algumas entidades que compõe este conselho de Saúde, ficam nomeados os seguintes conselheiros e seus respectivos suplentes:..

GOVERNO MUNICIPAL

Representantes da Autarquia Municipal de Saúde

Titular: Suzana Martins de Oliveira

Suplente: Amanda Caroline Mareze

Representantes da Autarquia Municipal de Educação

Titular: Edileuza de Assis Lucas

Suplente: Denise Regina Franco Della Mura

Representantes da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Titular: Antonio Raimundo Joani

Suplente: Édipo Alves Soares

PRESTADORES DE SERVIÇOS DIRECIONADOS À SAÚDE SERVIDORES PÚBLICOS DA SAÚDE

Representantes dos Funcionários da Saúde

Titular: Fábio José Ferreira

Suplente: Rosangela Lachimia

Representantes da APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Titular: Cristiane Nakashima Cordeiro

Suplente: Leonilda Jerônimo Sapatini

Representantes do Laboratório São Francisco

Titular: Aline Mendes Pinheiro

Suplente: Emily Cristina Bariquelo



USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

Representantes da ADEFICA- Associação dos Deficientes Físicos de

Cambira

Titular: Gecino Anacleto Borges
Suplente: Osvaldo Sanches

Representantes da Pastoral do Idoso

Titular: Leila Assolari Cardoso
Suplente: Sílvia Helena Lapietra Rocon

Representantes Rotary Club de Cambira

Titular: Jose Rodrigo Maronezi
Suplente: Leonildo Garbelin

Catuai, Sol Nascente e Residencial Cruzeiro

Titular: João Maria da Silva
Suplente: José Sebastião Maia Filho

Representantes da Associação Comunitária do Cruzeiro

Titular: Guilherme Cazini
Suplente: José Carlos Tomazi

Representantes da Associação Comunitária Santo Antônio

Titular: Célia Nunes Sanches
Suplente: Dante Sanches

Parágrafo Único: Todos os representantes nomeados pelo *caput* deste artigo terão mandato até 2018, exceto os representantes do Governo Municipal que terão seu mandato pelo período que permanecerem na gestão, podendo assim ser alterado.

Art. 2º - Compete ao Conselho Municipal de Saúde as atribuições contidas no artigo 4º da Lei Municipal nº 1263/2011 de 18.04.2011.

Art.3º - O exercício da função de membro do Conselho Municipal de Saúde é considerado de interesse público relevante e não será remunerado.

Art.4º - Revogam -se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 088/2009 de 08/06/2009, entrando o presente Decreto em vigor com data retroativa a 01 de novembro de 2017.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete.

EMERSON TOLEDO PIRES
PREFEITO MUNICIPAL



DECRETO Nº 0322/2017

DECRETO Nº 0322/2017

DATA: 22/11/2017

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, SR. EMERSON TOLEDO PIRES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ART. 120 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, NOS TERMOS DA PORTARIA GM 1346, PORTARIA GM 1347, AMBAS DE 24/07/2002 E,

CONSIDERANDO a utilização de instrumentos legais facilitados para o enfrentamento da doença, com atuação multi setorial e mobilização da sociedade através de seus representantes legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Portaria nº 1346, de 24/07/2002 do Ministério da Saúde, no que tange o município como gestor,

DECRETA:

Art. 1º- Fica assim constituído o Comitê Municipal de Mobilização Contra a Dengue, composto por representantes das seguintes entidades/organizações:

Representantes da Autarquia Municipal de Saúde

Suzana Martins de Oliveira
Amanda Caroline Mareze
Douglas Vinicius Negri
Edilucia Lazaretti
Edlaine Carvalho Carloto
Elaine Sapatini Navarro Lameira
Elizandra Cristina de Araujo
Francieli Thaila do Couto
Heraldo Calsavara
Juliana Ferreira da Silva
Ligia Maria Cecon
Lucinei Pereira Carrascoso
Moriel Santiago da Silva Costa

Representantes da Autarquia Municipal de Educação

Edileuza de Assis Lucas
Denise Regina Franco Della Mura

Representantes da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Antonio Raimundo Joani
Édipo Alves Soares

Representantes da Secretaria de Obras

Juliano Cesar Sapatini
Rodrigo Rodrigues



Representantes da APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Cristiane Nakashima Cordeiro
Leonilda Jerônimo Sapatini

Representantes do Laboratório São Francisco

Aline Mendes Pinheiro
Emily Cristina Bariquelo

Representantes da ADEFICA- Associação dos Deficientes Físicos de Cambira

Gecino Anacleto Borges
Osvaldo Sanches

Representantes da Pastoral do Idoso

Leila Assolari Cardoso
Sílvia Helena Lapietra Rocon

Representantes Rotary Club de Cambira

Jose Rodrigo Maronezi
Leonildo Garbelin

Representantes da Associação de Moradores do Jardim Sandro Capeloto, Catuai, Sol Nascente e Residencial Cruzeiro

João Maria da Silva
José Sebastião Maia Filho

Representantes da Associação Comunitária do Cruzeiro

Guilherme Cazini
José Carlos Tomazi

Representantes da Associação Comunitária Santo Antônio

Célia Nunes Sanches
Dante Sanches

Art. 1º- Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete.

EMERSON TOLEDO PIRES
PREFEITO MUNICIPAL



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÃO Nº 029/2017

RESOLUÇÃO Nº 029/2017

O Conselho Municipal de Assistência Social de Cambira – CMAS, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal nº 1583/2014 de 08 de julho de 2014 e

Considerando a reunião extraordinária realizada em 20 de novembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o mérito técnico da proposta referente à Deliberação 004/2017 CEDCA-PR apresentada pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) com o CNPJ nº 80.614.860.0001/54 sede em Avenida Canadá, 560 – Cambira/PR, inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) sob o número 002;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cambira, 20 de novembro de 2017.

CLEUZA APARECIDA PARANHOS MIKSZA
PRESIDENTE DO CMAS



RESOLUÇÃO Nº 030/2017

RESOLUÇÃO Nº 030/2017

O Conselho Municipal de Assistência Social de Cambira – CMAS, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal nº 1583/2014 de 08 de julho de 2014 e

Considerando a reunião extraordinária realizada em 20 de novembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o mérito técnico da proposta referente à Deliberação 004/2017 CEDCA-PR apresentada pela Associação de Proteção à Maternidade à Infância e à Família (APMIF) com o CNPJ nº 80.615.131/0001-12, sede à Rua Argentina, 110 – Cambira/PR, inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) sob o número 001;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cambira, 20 de novembro de 2017.

CLEUZA APARECIDA PARANHOS MIKSZA
PRESIDENTE DO CMAS



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº 031/2017

RESOLUÇÃO Nº 031/2017

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), no uso da competência que lhe confere a Lei Federal nº 8069/1990 e a Lei Municipal 1660/2015

Considerando a reunião realizada em 20 de novembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o mérito técnico da proposta referente à Deliberação 004/2017 CEDCA-PR apresentada pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) com o CNPJ nº 80.614.860.0001/54 sede em Avenida Canadá, 560 – Cambira/PR, inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) sob o número 002;

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cambira, 20 de novembro de 2017.

CAROLINE ARIANE ZENATTI
PRESIDENTE DO CMDCA



RESOLUÇÃO Nº 032/2017

RESOLUÇÃO Nº 032/2017

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), no uso da competência que lhe confere a Lei Federal nº 8069/1990 e a Lei Municipal 1660/2015

Considerando a reunião realizada em 20 de novembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o mérito técnico da proposta referente à Deliberação 004/2017 CEDCA-PR apresentada pela Associação de Proteção à Maternidade à Infância e à Família (APMIF) com o CNPJ nº 80.615.131/0001-12, sede à Rua Argentina, 110 – Cambira/PR, inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) sob o número 001;

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cambira, 20 de novembro de 2017.

CAROLINE ARIANE ZENATTI
PRESIDENTE DO CMDCA



RESOLUÇÃO Nº 033/2017

RESOLUÇÃO Nº 033/2017

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), no uso da competência que lhe confere a Lei Federal nº 8069/1990 e a Lei Municipal 1660/2015

Considerando a reunião realizada em 20 de novembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação para Incentivo ao Programa Crescer em Família – Acolhimento Familiar no Município de Cambira-Pr

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cambira, 20 de novembro de 2017.

CAROLINE ARIANE ZENATTI
PRESIDENTE DO CMDCA